

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia - PA, estado do Pará, em resposta ao ofício expedido pela Diretor da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no dia 02 de janeiro de 2024, solicitando Contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRPF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São João do Araguaia no ano 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

*São João do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.*

Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia  
Biênio 2023-2024